



<b>PUBLICADO EM:</b> 10/02/17
<b>BCBM Nr</b> 06 / 2017
<b>Ass.:</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

RENATO GOMES JUNIOR - CB BM  
Matrícula 929280-2

**PORTARIA Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com vistas a elaboração de proposta de decreto regulamentador da Lei que disporá sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (LOB), subordinada diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art 2º Ficam designados para compor a comissão de trabalho da R-LOB, os seguintes bombeiros militar:

- Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts - Ch do EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva – Chefe da BM-3
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Chefe de Gabinete do Cmdo G;
- Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal – Chefe da BM-1;
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso – Assessor Jurídico do Cmdo G;
- 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri – Auxiliar do Gabinete do Cmdo Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2017.

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC